

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 81 – 2024 Reunião ordinária 03/10/2024	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Aprovada a 3ª Alteração Permutativa (Despesa) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

2 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Foi presente à reunião a proposta, na sequência da requalificação da Escola da Taipa, que contempla o alargamento da via adjacente, com o objetivo de criar uma bolsa de estacionamento, considerando a importância desta medida para a melhoria das condições de mobilidade, segurança e ordenamento do trânsito naquele local. -----

Mais se deliberou, para a concretização desta intervenção, proceder à celebração de protocolo de cedência, a título gracioso, de parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal, instrumento este que permitirá viabilizar a execução da obra. -----

3 – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL

O Presidente da Junta, em articulação com os restantes membros do Executivo, deu início a um debate sobre a criação e implementação de novas formas de apoio ao comércio local da freguesia. -----

Esta iniciativa enquadra-se no cumprimento do Plano de Atividades definido para o presente mandato, reconhecendo-se o papel fundamental do comércio de proximidade tanto para a dinamização da economia local como para a coesão social da comunidade. -----

Sublinhou-se ainda que o fortalecimento do comércio local constitui uma mais-valia para a candidatura da freguesia ao programa Eco-Freguesias, representando igualmente um contributo relevante para o desenvolvimento económico sustentável do território. -----

4 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 7 a 30 de outubro prevê-se a realização dos seguintes serviços: desentupimento e limpeza de aquedutos; conclusão da obra de estacionamento no Cemitério do Viso; limpeza de valetas e sarjetas; limpeza de espaços verdes; reparação de pavimento no Cemitério de Nariz; reparação de porta de WC no Parque de Merendas de Nariz; substituição das redes do Polidesportivo de N^a Sra de Fátima; continuidade da requalificação da Rua do Castelo e Rua Baixa do Castelo, em Mamodeiro; início da requalificação do centro urbano da Póvoa do Valado; cimentar talhão no Cemitério do Viso; arranjo de talhão no Cemitério de Nariz; reparação de calçada no Cemitério de Requeixo; preparação dos cemitérios para os Fiéis. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS

- Magusto Escolas e IPSS: no cumprimento do Plano de Atividades, como habitualmente, a Junta de Freguesia irá oferecer as castanhas para os magustos no Centro Escolar e IPSS da Freguesia; -----

- Plano de Atividades para 2025: o Executivo deliberou solicitar formalmente aos membros da oposição na Assembleia de Freguesia os devidos contributos para a elaboração do referido Plano de Atividades; -----

- Boletim da Freguesia (edição de dezembro/2024): o referido boletim será finalizado e produzido, estando prevista a sua distribuição à população no próximo mês de dezembro. O Executivo salientou a importância deste meio de comunicação como instrumento de proximidade, transparência e divulgação do trabalho realizado pela Junta de Freguesia, bem como da calendarização de futuras iniciativas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 82 – 2024 Reunião extraordinária 17/10/2024	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
Presenças:			
Presidente – Miguel António Costa da Silva			
Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues			
Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram extraordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – MOBILIDADE INTERNA NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ADRIANA VIEIRA DOMINGUES - PROPOSTA

Considerando: -----

Os termos dos artigos 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;-----

Que está devidamente fundamentada, nos termos acima mencionados, e permite à trabalhadora desempenhar funções, no mesmo ou em diferente órgão ou serviço, sem necessidade de procedimento concursal;-----

Que tem a duração máxima de 18 meses e pode revestir as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias, tendo estas últimas duas modalidades passadas a poder consolidar-se, nos termos do disposto no artigo 99º-A foi aditado à LGTFP através da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro; -----

Que a modalidade de mobilidade intercarreiras opera-se para exercício de funções inerentes a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que a trabalhadora se encontra integrado e depende da titularidade de habilitação adequada; -----

Que a trabalhadora em apreço preenche os requisitos e reúne as habilitações adequadas, para poder ser alvo desta figura jurídica, através do exercício de funções em carreira de grau de complexidade superior ao que se encontra; -----

Que, sempre que se verifique conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser

sujeitos a mobilidade, em qualquer das suas modalidades; -----

Que a descrição das funções desempenhadas, de acordo com informação apresentada, não estão adequadas ao posto de trabalho atualmente ocupado, pois essas funções enquadram-se no conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente técnico e não da carreira/categoria de assistente operacional que presentemente detém; -----

Que o exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional, constantes no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, a que correspondem o grau de complexidade funcional (grau 2) para assistente técnico, são as seguintes: *"Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços"*; -----

Que as funções exercidas pela referida funcionária são de relevante interesse para a entidade e que existe necessidade em dar continuidade às mesmas; -----

Que a contratação de um assistente técnico irá trazer custos para a Junta de Freguesia, custos diretos no que diz respeito à remuneração a pagar e aos inerentes encargos sociais, custos indiretos no que diz respeito ao tempo necessário para que o novo trabalhador se integrasse na atividade a desenvolver e começasse a produzir com os níveis de eficácia e eficiência pretendidos; -----

Que a trabalhadora está bem integrada na área onde presentemente exerce as suas funções, tendo já adquirido conhecimento e experiência suficientes para poder assegurar as tarefas/atividades que lhe são definidas e mais rapidamente encontrar soluções para as questões que forem surgindo, resultantes dos processos em que intervém, assegurando assim, de forma mais célere, níveis mais elevados de eficácia e eficiência, estando assegurado, com a concretização desta mobilidade intercarreiras, a conveniência para o interesse público, no que respeita à economia, eficiência e eficácia dos órgãos ou serviços; -----

Que estão reunidos os requisitos do artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; -----

Que existe um posto de trabalho vago no mapa de pessoal para o ano de 2024, aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia, no dia trinta de setembro de 2024, com vista a ser preenchido por trabalhadora em situação de mobilidade intercarreiras. -----

Face ao exposto conclui-se que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a mobilidade intercarreiras. -----

Assim, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: -----

A autorização da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Adriana Vieira Domingues, da carreira/categoria de assistente operacional para a carreira/categoria de assistente técnico, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, com uma remuneração mensal líquida de 922,47 euros. -----

A presente mobilidade tenha a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se poder consolidar antes de passado aquele período de tempo, desde que verificados os requisitos do artigo 99º-A, do diploma supramencionado. -----

A mobilidade intercarreiras se inicie com efeitos a 1 de novembro de 2024. -----

Deliberação: O executivo, depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade,

aprovar a mesma e autorizar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Adriana Vieira Domingues, da carreira/categoria de assistente operacional para a carreira/categoria de assistente técnico, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, com uma remuneração mensal ilíquida de 922,47 euros, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2024, com a duração máxima de dezoito meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrido o prazo referido.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 83 – 2024 Reunião ordinária 31/10/2024	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aprovadas a 4ª e 5ª Alterações Permutativas (Despesa) para o ano 2024 que se encontram arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

2 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a transferência de titularidade concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por sepultura n.º 35, Talhão 3, folha 49 da 2ª fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Sebastião Cerejo Barros, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a transferência de titularidade concessão de fração de terreno no “Cemitério de Nariz”, designado por sepultura n.º 11, Talhão 2, folha 31 da 2ª fase, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Aurélio Cerejo Barros, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a transferência de titularidade concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado por sepultura n.º 222, Talhão 4, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria Goreti da Costa Marques, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

5 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado por sepultura n.º 239, Talhão 9, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a

Maria Eugénia Duarte da Pedra, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

6 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado por sepultura n.º 229, Talhão 9, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Mário Gil Santos Rodrigues, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

7 – CONCESSÃO DE TERRENO PARA CAPELA

Deliberada a concessão de fração de terreno para Capela no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado Capela 18, destinado a uso particular e familiar, a José de Almeida dos Reis, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

8 – CONCESSÃO DE TERRENO PARA CAPELA

Deliberada a concessão de fração de terreno para Capela no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado Capela 19, destinado a uso particular e familiar, a Dalila Vieira Neto, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

9 – CONCESSÃO DE TERRENO PARA CAPELA

Deliberada a concessão de fração de terreno para Capela no “Cemitério do Viso”, Nª Sra de Fátima, designado Capela 20, destinado a uso particular e familiar, a Artur Barros Leite, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

10 – OUTROS ASSUNTOS

- Barraquinha: deliberada a autorização de cedência de barraquinha ao Grupo de Jovens da Paróquia de São Pedro de Nariz, reforçando desta forma todo o apoio institucional atribuído às instituições da Freguesia; -----

- Iniciativas Eco-Freguesias: o Presidente da Junta de Freguesia informou o Executivo das ações programadas para o corrente ano, no âmbito da candidatura ao galardão de Eco-Freguesia; -----

- Esplanada Parque de Merendas de Nariz: no seguimento do investimento em todos os lugares da Freguesia e no apoio às respetivas comissões de festas, foi deliberado apoiar a instalação de uma esplanada junto ao bar da comissão de festas de Nª Sra do Rosário, em Nariz, o que também incentivará à utilização do campo de malha criado pelo Executivo no início do ano; -----

- Artesanato vai à Escola: o Presidente da Junta de Freguesia informou os colegas que decorrerá no Centro Escolar no próximo dia 28 de Novembro a iniciativa "O Artesanato Vai à Escola". -----

11 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 4 a 15 de novembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: continuação da requalificação da Rua Baixa Castelo, em Mamodeiro, e do centro urbano da Póvoa do Valado; limpeza de fontes; limpeza dos parques ribeirinhos de Requeixo e do Carregal; limpeza de valetas; construção de bases para contentores do lixo na Rua do Chão Minhoto (Requeixo) e na Urbanização do Chão Velho; apoio logístico na montagem da Agrovouga (este ano, fruto do sucesso da Feira do Artesanato, haverá alguns artesãos/peças

decorativas da freguesia a expor na mesma); construção de valetas na Rua da Cavada, na Taipa; reparação de claraboia na Rua do Chão Minhoto, em Requeixo; arranjo de caminhos rurais. -----

12 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de setembro e outubro da OP n.º 590 à OP 679. -----

13 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de setembro e outubro da GR n.º 370 à GR 413. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, N^a SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 84 – 2024	
		Reunião ordinária	
		14/11/2024	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30

Presenças:	
Presidente – Miguel António Costa da Silva	
Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues	
Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes	

<p>Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N^a Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----</p>	
Ordem de Trabalhos:	
1 – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO	
<p>Deliberado por unanimidade aprovar a proposta para a celebração de escritura de Justificação Notarial referente ao prédio urbano sito na Rua do Ribeirinho, em Mamodeiro, inscrito na matriz predial da Freguesia de Requeixo, N^a Sra de Fátima e Nariz com o artigo urbano 2911, omissa na Conservatória do Registo Predial. Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Junta de Freguesia para outorgar na respetiva escritura. -----</p>	
2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL	
<p>Aprovada a 6^a Alteração Permutativa (Despesas) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----</p>	
3 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA	
<p>Para as semanas de 18 a 29 de novembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: - continuação da requalificação do centro urbano da Póvoa do Valado e da rua Baixa do Castelo, em Mamodeiro; limpeza de valetas na Taipa; limpeza de papeleiras e carga de velas nos cemitérios; limpeza dos cemitérios; limpeza pista BTT / Food- Forest, no Carregal; instalação de árvore de Natal junto à sede da Junta de Freguesia; levantamento topográfico vias centro urbano de Nariz com vista elaboração de projectos de repavimentação; limpeza de valetas, em Requeixo; limpeza de espaços verdes. -----</p>	
<p>-----</p>	

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 85 – 2024 Reunião ordinária 28/11/2024	
Local:	Nª SRA DE FÁTIMA	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nª Sra de Fátima. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia de Freguesia, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando ainda que, e por outro lado, a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia de Freguesia; -----

Considerando, outro assim, que o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento da Freguesia justamente desenvolvida pelos órgãos da

Freguesia, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia de Freguesia, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Considerando ainda o disposto na alínea a) do nº 6 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, retificada pelas Declarações de Retificação nº 4/2002, de 6 de fevereiro, e nº 9/2002, de 5 de março, e alterada pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

Proposta do Presidente da Junta: -----

1 - Que a Junta de Freguesia delibere aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

2 - Que delibere solicitar à Assembleia de Freguesia que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Junta de Freguesia abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

3 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

4 - Que delibere a Junta de Freguesia que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Junta de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública; -----

5 - Que delibere ainda a Junta de Freguesia que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação. -----

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta; -----

2 – PLANO DE ATIVIDADES

As Grandes Opções do Plano e Orçamento constituem os documentos previsionais para o ano de 2025, elaborados de acordo com o previsto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas). Estes documentos estão em consonância com a linha seguida nos anteriores documentos previsionais e visam dar continuidade aos compromissos assumidos e às políticas orientadoras do Executivo. -----

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor e o classificador orçamental do SNC-AP, sendo constituído pelo mapa resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e plano orçamental plurianual. Inclui a previsão de todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população, das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano de 2025 e para os quatro anos seguintes. -

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva num horizonte móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. -----

Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. -----

Em conformidade com o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz apresentará à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos a desenvolver no ano de 2025 e anos seguintes. -----

Este Plano de Atividades visa o cumprimento integral da Lei e orienta-se para objetivos da planificação de ações que se consideram importantes para o crescimento da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. Como entidade pública, a Junta de Freguesia preza a prestação de um serviço de excelência a todos quantos a procuram pelo que o seu Executivo tem a missão de desenvolver os setores que contribuam para uma melhor qualidade de vida e progresso da Freguesia. -----

O plano que se apresenta é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta Freguesia, cujas principais receitas têm origem no Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) e Protocolos com o Município de Aveiro. -----

As iniciativas que se enumeram poderão ser desenvolvidas a nível individual (exclusivamente pela Junta de Freguesia) e a nível coletivo (desenvolvidas em parceria com o Município de Aveiro, outras Freguesias ou com Associações Locais). -----

Aprovado por unanimidade o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 que orça num total quer das Despesas, quer das Receitas no valor de €501.895,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco euros). -----

3 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Aprovada a Tabela de Taxas, Licenças e Emolumentos para o ano de 2025 conforme documento arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – MAPA DE PESSOAL

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos. Este deverá constituir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos bem como os

recursos financeiros e humanos para o efeito. -----

O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz em 2025. A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. -----

Salienta-se que poderão não ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento. Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2025. -----

5 – HERÁLDICA

A Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz solicitou à Associação dos Arqueólogos Portugueses – Comissão de Heráldica - a emissão de parecer sobre os símbolos heráldicos que pretende assumir. -----

A mesma Comissão considerou que o projeto não continha erros heráldicos, mas poderia ser melhorado no que respeita à sua composição, substituindo o pé de cerejas por um ramo de cerejeira e colocando os golfares no sentido da barra. -----

Foi feita a apresentação dos símbolos heráldicos, respeitando as sugestões de melhoramento apresentadas pela Comissão de Heráldica, com a respetiva descrição e fundamentação simbólica, tendo os mesmos sido submetidos à votação. -----

Brasão: Escudo de azul, barra de prata carregada com três golfares de verde; entre flor-de-lis de ouro e ramo de cerejeira de prata, folhado do mesmo e frutado de ouro realçado de vermelho. Coroa mural de prata de 4 torres. Listel de prata com a legenda a negro “REQUEIXO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ”. -----

Bandeira: Esquartelada branca e azul; cordões e borlas de azul e prata. Haste e lança douradas.

Selo: nos termos da Lei n.º 53/91, com a legenda: “Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz”. -----

Colocada à deliberação dos presentes, o Executivo aprovou por unanimidade a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, conforme proposta apresentada. -----

Mais se deliberou remeter o processo à Assembleia de Freguesia. -----

6 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aprovadas a 7ª e 8ª Alterações Permutativas (Despesas) para o ano 2024 que se encontram arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

7 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Aprovada a 1ª Alteração Permutativa (Receita) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

8 – ALTERAÇÃO PPI

Aprovada a 3ª Alteração Permutativa (PPI) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos

serviços administrativos desta autarquia. -----

9 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por sepultura n.º 26, Talhão 2, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Francisca de Fátima Pires de Matos, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

10 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de outubro e novembro da OP n.º 680 à OP 782. -----

11 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de outubro e novembro da GR n.º 413 à GR 437. -----

12 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para as semanas de 2 a 13 de dezembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: instalação de iluminação de Natal na Freguesia; limpeza de valetas; limpeza de fontes e cemitérios; limpeza de caminhos rurais; continuação da requalificação da Rua Baixa do Castelo, em Mamodeiro, e do centro urbano da Póvoa do Valado; limpeza de espaços verdes; reparação da via junto à ponte da Vessada; conclusão de muro na Rua do Ramalheiro. -----

13 – OUTROS ASSUNTOS

- Festa de Natal: o Executivo deliberou os pormenores finais sobre esta atividade, prevista no Plano de Atividades, direcionada para as crianças dos estabelecimentos escolares da Freguesia;
- Iluminação de Natal: como habitualmente, a Junta de Freguesia irá proceder à instalação de iluminação natalícia em todos os lugares da Freguesia; -----
- Atribuição de cabazes Natal: no cumprimento do Plano de Atividades a Junta de Freguesia irá proceder à entrega de 30 cabazes a famílias carenciadas da freguesia que serão identificadas em parceria com as assistentes sociais da Freguesia; -----
- Cobertura do espaço exterior na Escola da Taipa: a Comissão de Festas da Nª Sra da Alumieira, Taipa (2023), em cooperação com a Autarquia, irá proceder à cobertura de parte do espaço exterior da escola de forma a criar condições mais atrativas à sua utilização. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 86 – 2024 Reunião ordinária 11/12/2024	
Local:	NARIZ	Hora:	16h30
Presenças:			
Presidente – Miguel António Costa da Silva			
Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues			
Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Nariz. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – SIADAP: AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO CICLO AVALIATIVO 2025, COM BASE NAS COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES INTEGRADOS EM CARREIRAS E CATEGORIAS DE GRAUS 1 E 2 DE COMPLEXIDADE FUNCIONAL, NOMEADAMENTE NAS CARREIRAS DE ASSISTENTE OPERACIONAL E ASSISTENTE TÉCNICO

A Junta de Freguesia pretende adotar todos os procedimentos legais conducentes à implementação do SIADAP no ciclo avaliativo 2025. -----

Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho dos trabalhadores incide sobre os parâmetros “Resultados” obtidos na prossecução de objetivos individuais em articulação com os objetivos da respetiva unidade orgânica” e “Competências” que visam avaliar os conhecimentos, capacidades técnicas e comportamentais adequadas ao exercício de uma função. -----

Por sua vez, o artigo 45.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, admite que, em casos excecionais, a avaliação dos desempenhos possa incidir apenas sobre o parâmetro “Competências”, previsto na alínea b) do artigo 45.º da mesma lei, mediante decisão fundamentada do dirigente máximo do serviço e ouvido o conselho coordenador da avaliação e com observância. Cumulativamente é necessário de que se tratem de trabalhadores inseridos em carreiras de grau de complexidade 1 e 2 e que as atividades ou tarefas desenvolvidas por aqueles se caracterizem maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas. -----

Considerando: -----

Que os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional desenvolvem, no seu dia a dia de trabalho, atividades e tarefas de cariz rotineiro, sem autonomia técnica, padronizadas e pré-determinadas e executivas, designadamente limpeza e manutenção das

vias e espaços públicos; -----

Que os trabalhadores integrados na carreira de assistente técnico desenvolvem atividades e tarefas maioritariamente de rotina, padronizadas, previamente determinadas e executivas e com pouca autonomia técnica, designadamente atendimento ao público no geral, assegurar o Posto de Correios, gestão de recursos humanos e tesouraria; -----

Que a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz tem atualmente 8 (oito) trabalhadores. -----

Face ao exposto, o órgão executivo deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no ciclo avaliativo 2025, a avaliação do desempenho dos trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico incida apenas sobre o parâmetro “competências”, nos termos do artigo 45.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----

2 – SIADAP: PONDERAÇÕES DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO “RESULTADOS” E “COMPETÊNCIAS”

A Junta de Freguesia pretende adotar todos os procedimentos legais conducentes à implementação do SIADAP no ciclo avaliativo 2025. -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final é o resultado da média ponderada das pontuações obtidas nos dois parâmetros de avaliação, “Resultados” e “Competências”. -----

De acordo com o n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, *“cabe ao dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelecer as ponderações a observar, podendo as mesmas ser diferenciadas em razão das carreiras, categorias, áreas funcionais ou postos de trabalho”*. -----

Nestes termos, o executivo deliberou, por unanimidade e para os efeitos do n.º 4 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelecer para o ciclo avaliativo 2025 a ponderação de 60% para o parâmetro “Resultados” e de 40% para o parâmetro “Competências”, para efeitos de avaliação final de todos os trabalhadores avaliados nos termos do artigo 45.º da Lei em questão - trabalhadores integrados na carreira de técnico superior. -----

3 – SIADAP: ESCOLHAS DAS COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS NUCLEARES NO ÂMBITO DO N.º 4 DO ARTIGO 48º DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO E DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 2º DA PORTARIA N.º 236/2024/1, DE 27 DE SETEMBRO

Considerando: -----

Que o n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro determina que o dirigente máximo do serviço, ouvido o conselho coordenador da avaliação, estabelece duas competências a que se subordina a avaliação dos trabalhadores, definidas por área de atividade e/ou grau de complexidade funcional, a definir nos termos da portaria referida no n.º 6 do artigo 36.º da referida Lei; -----

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, duas das competências transversais nucleares são previamente escolhidas pelo dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação; -----

Que, nas freguesias, todas as referências ao dirigente máximo do serviço consideram-se feitas

à Junta de Freguesia; -----

Que, nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação; -----

Que a Comissão de Avaliação é constituída pelos membros do Órgão Executivo da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz. -----

Face ao exposto, o executivo deliberou, por unanimidade, estabelecer para os trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional, assistente técnico e técnico superior, as seguintes competências transversais nucleares: -----

Assistente Operacional: -----

- Orientação para a colaboração (nº 2); -----
- Orientação para os resultados (nº 4). -----

Assistente Técnico: -----

- Orientação para o serviço público (nº 1); -----
- Orientação para os resultados (nº 4). -----

Técnico Superior: -----

- Orientação para a mudança e inovação (nº 3); -----
- Organização, planeamento e gestão de projetos (nº 10). -----

4 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para a semana de 16 a 20 de dezembro prevê-se a realização dos seguintes serviços: conclusão da requalificação da Rua do Castelo e Rua Baixa Castelo, em Mamodeiro; continuação da requalificação do centro urbano da Póvoa do Valado; limpeza de cemitérios; limpeza de espaços exteriores no Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz; limpeza de papeleiras e recolha de velas nos cemitérios; limpeza do parque de merendas de Requeixo. -----

5 – OUTROS ASSUNTOS

- Assembleia de Freguesia: o Presidente da Junta informou os colegas que solicitou ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação da reunião ordinária de Dezembro para o próximo dia 26, em Nariz; -----

- Tolerância de ponto: o Executivo ratificou o despacho governativo que concede tolerância de ponto nos próximos dias 24 e 31 do corrente mês. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

FREGUESIA DE REQUEIXO, Nª SRA DE FÁTIMA E NARIZ		ATA Nº 87 – 2024 Reunião ordinária 26/12/2024	
Local:	REQUEIXO	Hora:	16h30
Presenças: Presidente – Miguel António Costa da Silva Secretária – Ana Cristina Pinheiro Rodrigues Tesoureiro – Carlos Alberto Martins Nunes			

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz, em Requeixo. O senhor Presidente declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos para conhecimento e deliberação. -----

Ordem de Trabalhos:

1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Aprovadas a 9ª e 10ª Alterações Permutativas (Despesa) para o ano 2024 que se encontram arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

2 – ALTERAÇÃO PPI

Aprovada a 4ª Alteração Permutativa (PPI) para o ano 2024 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

3 – CONCESSÃO DE SEPULTURA

Deliberada a concessão de fração de terreno no “Cemitério Novo” de Requeixo, designado por sepultura n.º 3, Talhão 3, destinado a sepultura de uso particular e familiar, a Maria Emília Lopes de Oliveira e Silva, cujo Alvará se encontra arquivado nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

4 – PREVISÃO DE TRABALHOS A REALIZAR NA FREGUESIA

Para a semana de 6 a 10 de janeiro prevê-se a realização dos seguintes serviços: limpeza de papeleiras e carga velas nos cemitérios; continuação da requalificação do centro urbano da Póvoa do Valado; reposição de vala gás em Nariz; limpeza de valetas; início da requalificação de edifício municipal para instalação de serviços na Junta de Freguesia, em Nariz; limpeza de sarjetas e sumidouros.

5 – ORDENS DE PAGAMENTO

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de novembro e dezembro da OP n.º 783 à OP 838. -----

6 – GUIAS DE RECEBIMENTO

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de novembro e dezembro da GR n.º 437 à GR 458. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***